

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 202/2012

Data: 29/06/12

Ass. 84 10:00



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 29/06/2012  
Assessor jurídico - OAB/RS 6127

## Projeto de Lei nº074, de 29 de junho de 2012

Inclui elementos de despesa na Lei  
Municipal n.º 2870/2011 – LOA, e abre  
Crédito Especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
**APROVADO** DATA 08/07/2012  
Votação: \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir elementos de despesa na Lei Municipal nº 2870/2011 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos seguintes órgãos e rubricas:

### Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 18.000,00

### Secretaria Municipal de Administração

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

### Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

31.90.04.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

### Secretaria de Obras e Transito

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. da Secretaria de Obras e Transito

31.90.94.00.00 Indenização Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

### Secretaria Municipal de Educação

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.94.00.00 Indenização Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

### Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 20.000,00

### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0185.2097 Manutenção Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 202/2012

Data: 29/06/12

Ass. sl

## Projeto de Lei nº074, de 29 de junho de 2012

### **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

23.122.0185.2098 Manutenção Atividades Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 12.000,00

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

04.122.0185.2156 Manutenção Atividades Secretaria Coordenação e Planejamento

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0185.2159 Manutenção Atividades de Funcionamento da Assistência Social

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 6.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

### **Gabinete do Prefeito**

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 18.000,00

### **Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 15.000,00

### **Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 8.000,00

### **Secretaria Municipal de Obras e Transito**

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. Secretaria Obras e Transito

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

### **Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

### **Secretaria Municipal de Saúde**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 202/2012  
Data: 29/06/12  
Ass. xe

## Projeto de Lei nº074, de 29 de junho de 2012

10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 20.000,00

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.122.0185.2097 Manutenção Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 10.000,00

### **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.**

23.122.0185.2098 Manutenção Atividades Secretaria Industria, Comércio e Turismo

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 12.000,00

### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

04.122.0185.2156 Manutenção Atividades Secretaria Coordenação e Planejamento

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 6.000,00

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0185.2159 Manutenção Atividades de Funcionamento da Assistência Social

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 6.000,00

**Art. 3.º** A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 27 de junho de 2012.

*Ademir Antonio Presotto*  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS  
CPF 174957330-0\*

Ademir Antônio Presotto  
**Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 202/2012

Data: 29/06/12

Ass. Jul

## Projeto de Lei nº074, de 29 de junho de 2012

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Senhores Vereadores.**

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei em tela, que tem por finalidade a inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal n.º 2870/2011 – LOA e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em sua lei orçamentária, visando dar suporte financeiro para atender à nova legislação contábil no que tange às rescisões de contratos de servidores.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de junho de 2012.

*Ademir Antonio Presotto*

Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS  
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

**Prefeito Municipal.**